



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.674 ,DE 11 DE Março DE 1994

Declara a desnecessidade de cargos que  
especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Taubaté foi encontrada em 10 de janeiro de 1993 com um grande excesso de servidores, sem terem o que fazer, ficando, portanto, total ou parcialmente improdutivos ou mesmo ociosos;

**CONSIDERANDO** que é desonesto o Administrador que permite que funções públicas sejam ocupadas desnecessariamente por pessoas que fiquem improdutivas e ociosas;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Taubaté já possui, em seu quadro, servidores em número mais que suficiente para o atendimento de suas necessidades;

### D E C R E T A :

**ARTIGO 1º** - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de fevereiro de 1993, a desnecessidade dos cargos que se encontravam vagos constantes da relação anexa que, rubricadas pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Março de 1994, 3490 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Depto. de Administração, aos 11 de Março de 1994.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA**  
**RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**



00222

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO

DECRETO Nº 7.674, DE 11 DE Março DE 1.994

---

CARGO CONSIDERADO DESNECESSARIO	DEPARTAMENTO	ÚLTIMO OCUPANTE
Braçal	D.O.P.	Nilberto Monteiro
Monitor de Esportes	D.E.C.E.	Maria do Carmo Fonseca Moya
Monitor de Esportes	D.E.C.E.	Adriana Leo